



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 187/2019-PRA, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.073457/2018-01, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 17/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 315/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa Personal São José Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua DAS CARMELITAS, 3033 - SLJ 01 - BOQUEIRAO, CEP 81.650-060, Curitiba - PR, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **17.999.468/0001-34**, pela caracterização do descumprimento dos subitens 15.1 do Pregão Eletrônico n.º 017/2017 e subitens 4.1 e 4.2 da Ata de Registro de Preços n.º 276/2017, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando o princípio da proporcionalidade e as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, item 17, subitem 17.1.1, alínea "c", e subitem 17.7 – alínea "b" do Edital Pregão Eletrônico nº 017/2017;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 15/05/2019, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1750111** e o código CRC **6717F05F**.